



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

LIDO NA SESSÃO DO DIA
23 MAR 2022
1º Secretário

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

2560/22

AUTOR: DEPUTADA CÁSSIA MULETA - PODEMOS

Requer a aprovação de pedido de Providências à Secretaria de Estado de Saúde (SESAU), visando à transferência dos pacientes e reforma do Hospital Infantil Cosme e Damião em Porto Velho-RO.

A Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 181, inciso XIII, do Regimento Interno desta casa de leis, requer aprovação de pedido de providências à Secretaria de Estado de Saúde (SESAU), visando a tomada de para que proceda a transferência dos pacientes e, em seguida, reforme o Hospital Infantil Cosme e Damião em Porto Velho-RO.

Plenário das Deliberações, 14 de março de 2022.

CÁSSIA MULETA
Deputada Estadual-PODEMOS-RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

AUTOR: DEPUTADA CÁSSIA MULETA - PODEMOS

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

Em reunião realizada no Conselho Regional de Medicina de Rondônia (CREMERO), foram apontadas diversas irregularidades na unidade de saúde indicada. A qual apresenta morfo, infiltrações e diversos problemas estruturais que contribuem para a proliferação de infecções e agravamento dos problemas de saúde de seus pacientes.

Desta forma, diante da gravidade das denúncias e da informação de que a reforma seria procedida com os pacientes sendo atendidos ainda na mesa unidade, é que se faz necessária a adoção de medidas urgentes para resolver a questão. Uma vez que submeter nossas crianças a uma exposição a riscos ainda maiores, implicaria em agravamento de seus problemas e até mesmo às suas vidas.

Assim, venho solicitar que seja precedida a remoção dos pacientes da Unidade Cosme e Damião para outras unidades de saúde, em caráter de urgência e, após tal transferência, seja efetivada a reforma da unidade. Esta solução evitaria a interdição da unidade e traria alívio àqueles usuários desta imprescindível unidade de saúde.

Ante o exposto, venho solicitar apoio dos nobres Pares, na aprovação do expediente ora apresentado.